CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 008/2001

Os vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, em especial o Vereador **VALDEMIRO BARTH – PDT,** nos termos regimentais vigentes, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade da construção de uma ponte de concreto na estrada vicinal que dá acesso as propriedades rurais de EVALDO BETZEL, GÜNTER KRETZMAR, MARTIN BAEBLER, PAULO MORAES e OSVALDO, na comunidade de Rio do Norte.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 20 de Março de 2001.

MESA DIRETORA

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
vice-presidente da Câmara

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO GERMANO F. E. SCHRAM

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH

FERNANDO CASTRO ROCHA

ILÁRIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO RAUTA

VALDEMIRO BARTH
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de tal obra se justifica devido as péssimas condições que a atual ponte de madeira existente no local se encontra, colocando em perigo quem precisa transitar naquela estrada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 21 de Março de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 20 de Março de 200
PROTOCOLISTA